



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

081

10

292

PROCESSO 2/04.196-0

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: RONALD PROTES – Inscrição Municipal 4-52129

Objeto: Contratação de prestação de serviços de sonorização para o “Projeto Música Para Todos”.

VALOR: R\$249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dois, pelo presente instrumento particular de contrato de locação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, RONALD PROTES, com endereço na Av. Manoel Silva, nº 136 – Vila dos Lavradores, neste Município de Botucatu, inscrito no Município sob nº 4-52129, inscrito no CPF sob nº 077.121.858-32, RG 15.751.182 e inscrito no INSS sob nº 11187807189, doravante denominado CONTRATADO, e de outro lado, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, com sede na Praça Pedro Torres, 100 – Centro – Cep 18600-900, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 8.943.783 e inscrito no CPF sob nº. 058.804.048-70, com base no **processo administrativo nº. 2/04.196-0**, têm entre si, como justo e contratado o objeto do presente contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A CONTRATADA prestará serviços de sonorização no “Projeto Música Para Todos”.

CLÁUSULA SEGUNDA: CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA para a execução dos serviços contratados fornecerá:

EQUIPAMENTO DE SOM:

- 06 (seis) microfones para voz;
- 02 (dois) microfones para guitarra;
- 05 (cinco) microfones para bateria;
- 02 (dois) microfones condensadores para pratos de bateria;
- 01 (uma) linha para baixo;
- 04 (quatro) monitores para palco;
- 01 (uma) linha para teclado;
- 01 (uma) mesa 24 canais;
- 01 (uma) potência 1.550 watts RMS;
- 01 (um) equalizador;
- 01 (um) aparelho CXD e 01 (um) aparelho MD;
- CDs compatíveis com o evento;
- Cabos e pedestais de todos os microfones.

PERIFÉRICOS

- Compressor de 2 vias;
- Multigate para bateria 4 vias;
- Multiprocessador para PA.

PAS:

- 04 (quatro) caixas de grave;
- 04 (quatro) caixas de médio;
- 02 (duas) caixas de agudo;
- 3.000 watts de potência RMS

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

293

PROCESSO 2/04.196-0

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O presente serviço será realizado no dia 11 de maio de 2002, das 16:00 às 20:00 horas.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados a quantia de R\$249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER – 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO** - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 2369500092.002 – Manutenção da Unidade.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PAGAMENTOS

O valor objeto da presente será pago com a entrega da nota fiscal, no 5º. (quinto) dia útil após o fornecimento do atestado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá prestar os serviços de sonorização na solenidade acima com fornecimento dos materiais acima discriminados.

CLÁUSULA OITAVA: DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

8.1 - Ocorrendo atraso no pagamento incidirá multa de 5% (cinco por cento) mais a incidência de juros de mora na base de 0.3% ao mês.

8.2 - A parte que descumprir qualquer cláusula ou condição estabelecida, fica obrigada ao pagamento de uma multa no importe de 10% (dez por cento) do contratado.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

As partes elegem o foro do comarca de Botucatu como o único competente para dirimir eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, para posteriormente, ser registrado em livro próprio desta Municipalidade.

Botucatu, 09 de maio de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

RONALD PROTES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª

Lúcia de Fátima Barros Pedutti

2ª

Alexandre Gazetta Simões